



Freguesia de Coimbra - Mandato 2021/2025

ATA N.º 88 - DE FUNCIONAMENTO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram em sessão extraordinária os elementos do executivo da Freguesia, no edifício sede, pelas vinte horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1) Aprovar por unanimidade a 7ª Modificação ao Contrato interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Educação e Ação Social escolar, do Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico; A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, do Pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, respeita à alínea f) da cláusula 7.ª do CAPÍTULO III – Forma de cumprimento do objeto do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 7.ª | Recursos Materiais e Financeiros

1. ... (...)

f) Transferência para a Junta de Freguesia de Coimbra, das verbas relativas aos programas de fornecimento de refeições escolares e programas de atividades de animação e apoio às famílias, em função do n.º de alunos e após receção e confirmação dos documentos de despesa, de acordo com os critérios e valores aprovados na reunião camarária de 8 de julho de 2025, com a periodicidade e montantes referidos na tabela I (anexa ao contrato).

2) Aprovar por unanimidade a ADENDA 1 - alteração do Gestor do contrato do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. A presente alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 14 de novembro de 2023 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão ordinária de 27 de novembro de 2023 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra para a Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais, tem por objeto a alteração do n.º 4 da Cláusula 17.ª.

Cláusula 2.ª | Alteração ao Contrato

O n.º 4 da Cláusula 17.ª a ter a seguinte redação:

Cláusula 17.ª | Gestor de Contrato

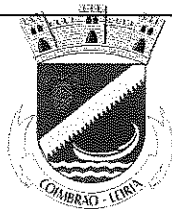
1. [...] 2. [...] 3. [...]

4. Para efeitos do presente Contrato é designada a Eng.ª Marta Patrícia Oliveira Silva, Técnica Superior do SMPC.

3) Mais se delibera que os documentos de apoio à deliberação do ponto 1) e 2) seja enviado à Assembleia de Freguesia para apreciação, votação e aprovação, e que não se transcreve por ficar arquivado em pasta própria para consulta.

4) Aprovar por unanimidade e em minuta o texto da deliberação do relatório preliminar, relativo ao procedimento Consulta Prévia FC_CSPV_10/2025 "Aquisição de serviços de manutenção de faixas de gestão de combustível"

ATAS



Freguesia de Coimbrão - Mandato 2021/2025

E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e para constar se fez a presente ata que depois de lida em voz alta perante todos, vai ser assinada.

Freguesia de Coimbrão, 17 de setembro de 2025

O Presidente,

(Tiago Manuel Pereira dos Santos)

A Secretária,

(Luísa Alexandra Jordão da Fonte)

O Tesoureiro,

(Joel Martins Ferreira)